



DECRETO Nº 129, de 05 de abril de 2023.

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 492.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **492.000,00**

02            12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

387            15.122.1502.4432.0000    DESENVOLVIMENTO URBANO

250.000,00

3.3.90.30.00            MATERIAL DE CONSUMO

F.R.:                    0                    01

00

01                    TESOURO

110000            GERAL

03            02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

604            08.122.0801.2175.0000    GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

28.000,00

3.3.90.36.00            OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA    F.R.:                    0

01

07

01                    TESOURO 110        000    GERAL

606            08.122.0801.2175.0000    GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

25.000,00

3.3.90.39.00            OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -    PESSOA

JURÍDICA            F.R.:                    0

01

07

01                    TESOURO

110000            GERAL



659	08.244.0802.4426.0000		
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
35.000,00			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
F.R.:	0	01	
07			
		01	TESOURO
		110000	GERAL
660	08.244.0802.4426.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
BÁSICA	35.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
F.R.:	1	05	
04			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
VINCULADOS			
		110000	GERAL
676	08.244.0803.4427.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
ESPECIAL	18.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA		F.R.:	0
01		07	
		01	TESOURO
		110000	GERAL
677	08.244.0803.4427.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
ESPECIAL	18.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
F.R.:	1	05	
04			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
VINCULADOS			
		110000	GERAL
03	02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
690	08.244.0805.2278.0000	BLOCO DA GESTÃO DO	
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL"			
25.000,00			



3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
F.R.: 0 01  
07

01 TESOURO  
110000 GERAL

691 08.244.0805.2278.0000 BLOCO DA GESTÃO DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL"  
25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
F.R.: 1 05  
04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
110000 GERAL

623 08.243.0807.2179.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
F.R.: 0 01  
07

01 TESOURO  
110000 GERAL

639 08.243.0807.2283.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
F.R.: 0 01  
07

01 TESOURO  
110000 GERAL

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

377 26.451.1505.2861.0000 INTERVENÇÕES VIÁRIAS  
-250.000,00



3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA
JURÍDICA	F.R. Grupo:	0
01	00	
	01	TESOURO
	110000	GERAL
03	02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
592	08.122.0801.1911.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
-10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
F.R. Grupo:	0	01
07		
	01	TESOURO
	110000	GERAL
594	08.122.0801.2175.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
-28.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO	F.R. Grupo:	0
01	07	
	01	TESOURO
	110000	GERAL
620	08.243.0807.2179.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-8.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
F.R. Grupo:	0	01
07		
	01	TESOURO
	110000	GERAL
03	02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
654	08.244.0802.4426.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA	-70.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
F.R. Grupo:	1	05
04		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
VINCULADOS		



	110000	GERAL	
665	08.244.0803.1913.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
ESPECIAL	-15.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
F.R. Grupo:	0	01	
07			
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
669	08.244.0803.4427.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
ESPECIAL	-61.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
F.R. Grupo:	0	01	
07			
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
685	08.244.0805.2278.0000	BLOCO DA GESTÃO DO	
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL"			
-50.000,00			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
F.R. Grupo:	1	05	
04			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		
VINCULADOS	110	000	
GERAL			
<b>Anulação ( - )</b>			<b>-492.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de abril de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.**  
PREFEITO